

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DOS PRESIDENTES
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/FUNDAÇÃO LEÃO XIII Nº 309
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/FUNDAÇÃO LEÃO XIII Nº 305 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º E-16/005/185/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria Conjunta DETRAN-RJ/FUNDAÇÃO LEÃO XIII Nº 305, de 19/06/2019, publicada no Diário Oficial nº 116, de 25/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
Presidente do DETRAN/RJ

ALLAN BORGES
Presidente da Fundação Leão XIII